



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades; 4) Portaria nº 013/2023 – Core-RN; 5) Portaria nº 014/2023 – Core-RN; 6) Pagamentos agendados; e 7) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 16 (dezesesseis) todos com informações favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **2758 – A. M. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 2972 – INNOVE DIGITAL ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA; 3462 – ODONTO IMPORTS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3797 – R. DE C. GOMES DANTAS REPRESENTAÇÕES; 4001 – GARREL REPRESENTAÇÕES LTDA; 5860 – DANIEL DE MORAIS ARAÚJO – ME; 6761 – AC2X REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 6762 – ADELMO SANTOS DE LIMA JÚNIOR; 6887 – CM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; 6997 – FERREIRA & BARROS REPRES. LTDA –**



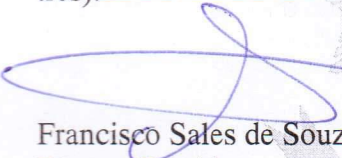
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

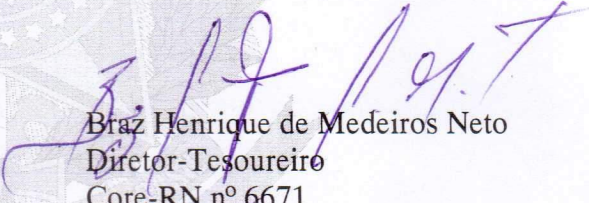
ME; 7783 – R & M LTDA – ME; 8002 – Y & K REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8259 – FARACHE SERVIÇOS LTDA – ME; 8461 – ERIVALDO CLEMENTINO ROCHA JÚNIOR; 9368 – SANDRO LIMA DIÓGENES LTDA – ME; e 9521 – ANTÔNIO DOMINGOS DE CASTRO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 16 (dezesesseis) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros** em número de 03 (três) todos com informações favoráveis proferidas pelo Setor Jurídico, através da parecer, na seguinte ordem: **6997 – FERREIRA & BARROS REPRES. LTDA – ME; 8020 – MATIAS ATACADISTA DE CEREAIS LTDA – ME e BARI PALESI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Após análise e deliberação ambos os pedidos de suspensão de registros foram deferidos por unanimidade pela diretoria-executiva. Por solicitação do diretor-presidente, tais pastas devem ser encaminhadas para o setor de secretaria objetivando a continuidade dos atos administrativos necessários para conclusão do procedimento de suspensão. Em ato contínuo, analisando o **Terceiro Item** que se refere a **Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades** em número de 03 (três), na seguinte ordem com as consequentes análises do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **3947 – MENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, para este, o setor jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prescrição, sendo o parecer acompanhado pela diretoria-executiva; e os registros: **5064 – ÁLVARO JR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE BENS MÓVEIS e 5065 – ÁLVARO ANTÔNIO PAIVA DE MEDEIROS JÚNIOR**, neste, o setor jurídico opinou pelo indeferimento do pedido de prescrição considerando a Lei nº 12.514/2011, sendo o parecer acompanhado pela diretoria por unanimidade. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, os registros foram encaminhados para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Dando continuidade a ordem do dia, o **Quarto Item** que tem por objeto a **Portaria nº 013/2023 – Core-RN**. A referida Portaria designa a Coordenadora Jurídica, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, como fiscal do contrato referente ao Processo Administrativo nº 04/2023; Dispensa Eletrônica nº 11/2023, que tem por finalidade a contratação de

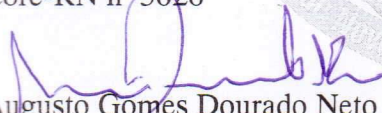


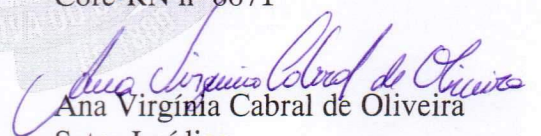
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

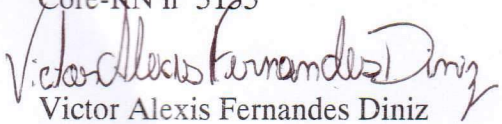
empresa para prestação de serviço de locação de veículo para uso do Core-RN no exercício de 2023. Dada a ciência da empregada no mesmo ato, sendo solicitado, pelo diretor-presidente, a divulgação da portaria no site do Regional e no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. **Quinto Item – Portaria nº 014/2023 – Core-RN.** Trata-se de portaria que suspende o atendimento do regional na Sexta-Feira Santa (feriado), dia 07 de abril do corrente ano, devendo ser disponibilizada à todos os inscritos, no site do Conselho e no Portal da Transparência. Por fim, o **Sexto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 10 (dez) de abril, às 09 (nove) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 06 (seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046


Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico
OAB/RN nº 17.224